



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 011/2016

Em, 17 de março de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de atos Poder Executivo
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3198)
R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.

0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2354)
R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 17 de março de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de março de 2016.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração